



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 062 – Quarta – Feira 02 de Abril de 2025

LEI Nº 2652/2025

ESTABELECE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PARA LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O laudo que atesta o transtorno do Espectro Autista - TEA, para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação municipal, destinados à pessoa com TEA ou a seus pais ou responsáveis, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada no município de Carandaí, salvo recomendação médica fundamentada que justifique nova avaliação.

Art. 2º A validade indeterminada do laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA, visa assegurar o acesso a:

- I- Programas, benefícios e serviços públicos municipais;
- II- A tratamento e acompanhamento de deficiências ou transtornos irreversíveis;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Mando, portanto, que as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
02 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de abril de 2025.

LEI Nº 2653/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2341/2020, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal 2341/2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Vale Alimentação, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos em atividade no Poder Legislativo do Município de Carandaí/MG."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
02 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de abril de 2025.

LEI Nº 2654/2025

AUTORIZA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA DA LOCALIDADE DO DOMBE E LOCALIDADE DO CORTE DE PEDRA DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 2097, plenamente válido e em vigor, celebrado com a COPASA/MG, com o objetivo de transferir, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade do Dombe e da localidade do Corte de Pedra.

Parágrafo único. O Termo Aditivo a que se refere o caput não modificará o prazo da concessão.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 2º desta lei, engloba a infraestrutura e instalações operacionais do Sistema de Abastecimento de Água da localidade do Dombe e da localidade do Corte de Pedra.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, que as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
02 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de abril de 2025.

Extrato do Edital de Chamamento Público – 101 Anos de Carandaí

Objeto:

O edital tem como objetivo a seleção de propostas para a realização de eventos e atividades culturais em comemoração ao aniversário de 101 anos do município de Carandaí.

Participantes:

Podem participar pessoas físicas e jurídicas que atuem no setor cultural e artístico, incluindo grupos musicais, companhias teatrais, produtores culturais, entre outros.

Critérios de Seleção:

As propostas serão avaliadas com base na relevância cultural, impacto social, viabilidade técnica e financeira, além do alinhamento com a temática do evento.

Prazos:

- Inscrição: (detalhes específicos de datas devem ser verificados no documento completo)

- Análise e Seleção: Após o encerramento das inscrições, uma comissão avaliará as propostas.

- Execução dos Projetos: As atividades devem ser realizadas dentro do período estabelecido no edital.

Recursos e Apoio:

Os selecionados poderão receber apoio financeiro e logístico da administração municipal para a execução de seus projetos.

Disposições Gerais:

O edital prevê regras de prestação de contas, obrigações dos selecionados e critérios de desclassificação.

Carandaí /MG, 02 de abril de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal de Carandaí

Thiago Aristides Silva e Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO Nº 03/2025 - Partes: Município de Carandaí-MG – CNPJ 18.094.797/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Clairton Dutra Costa Vieira, e o Município de Barbacena-MG, representado pelo Prefeito Carlos Augusto Soares do Nascimento – CNPJ 17.095.043/0001-09. Objeto: Cessão da servidora pública municipal Aline Roman Pereira, brasileira, servidora pública, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, inscrita no CPF nº XX.210.XXX-07, residente e domiciliada à Rua XXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXX, CEP 36.XXX-XXX, Carandaí-MG, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbacena - MG, contribuindo para uma efetiva prestação do serviço público. Vigência: 01/04/2025 à 31/12/2028, podendo ser renovado mediante manifestação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 01/04/2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena/MG, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e pelo Município de Carandaí/MG, Clairton Dutra Costa Vieira, Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Caroline da Silva Tavares de Almeida
Gestora Municipal de Convênios

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Ata: 0030/2024 Credor: ALIMENTOS ROGEL LTDA CNPJ: 27.001.898/0001-79 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 31/12/2025 Processo: C00000224 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Objeto: O presente termo de apostilamento de ata de registro de preços tem por objeto o acréscimo de itens de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar – UANE da Rede Municipal de Ensino de Carandaí, de forma a cumprir o preparo da Alimentação Escolar de acordo com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os dias letivos do ano de 2024 e para atender as demandas das demais Secretarias do Município.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025

Processo Licitatório nº: 003/2025 - Pregão Eletrônico nº: 003/2025
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Bruno Batista Santana Pinheiro - ME
CNPJ: 11.858.550/0001-62
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo,

para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$70.022,05 (setenta mil e vinte e dois reais e cinco centavos)
Data de assinatura: 1/4/2025
Vigência: 1/4/2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Bruno Batista Santana Pinheiro, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2025

Processo Licitatório nº: 003/2025 - Pregão Eletrônico nº: 003/2025
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Ultra Boni Ltda
CNPJ: 13.249.746/0001-85
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$81.571,00 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais)
Data de assinatura: 31/3/2025
Vigência: 1/4/2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Anderson Fazollo, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2025

Processo Licitatório nº: 003/2025 - Pregão Eletrônico nº: 003/2025
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 36.948.457/0001-70
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais)
Data de assinatura: 31/3/2025
Vigência: 1/4/2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Andyara Caroline de Oliveira Meili, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2025

Processo Licitatório nº: 003/2025 - Pregão Eletrônico nº: 003/2025
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Comercial Prime Ltda
CNPJ: 55.176.303/0001-51
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atender as necessidades do Serviço de

Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$117.508,80 (cento e dezessete mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
Data de assinatura: 31/3/2025
Vigência: 1/4/2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Andreia dos Santos Fernandes, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contrato nº 003/2021, celebrado em 01 de Dezembro de 2021.
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí- Carandaí-Prev.
Contratado: Cigma Soluções Integradas para Administração Pública Ltda,
Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada em Assessoria contábil
Alteração: Prorrogação do prazo contratual de 01/04/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: Art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 31 de março de 2025.
Signatários:
Max Junior de Andrade– Superintendente do Carandaí-Prev
Cigma Soluções Integradas para Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 04/04/2025

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9 h 30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de abril de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

CARGO: CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
E.M. SEBASTIÃO PATRUS	LICENÇA MATERNIDADE 180 DIAS	TARDE	04/04/2025 A 27/09/2025	
CARGO: PROFESSOR I - REGENTE DE TURMA SÉRIES INICIAIS				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO	ASSINATURA
E.M. DEP. ABELARD PEREIRA	FÉRIAS-PRÊMIO 90 DIAS	TARDE	04/04/2025 A 01/07//2025	
E.M. DEP. ABELARD PEREIRA	FÉRIAS-PRÊMIO 90 DIAS	TARDE	04/04/2025 A 01/07//2025	



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Processo Licitatório nº 006/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação					
Item	Produto		Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Fornecimento	de máquinas	Web Printer Comercio de Maquinas Ltda	Samsung	R\$0,09

31 de março de 2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Termo de Homologação

Processo Licitatório nº 006/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Decreto municipal Nº 6279/2023

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Resultado da Adjudicação						
Item	Produto		Fornecedor	Marca	Último Lance	Data da Adjudicação
1	Fornecimento	de máquinas	Web Printer Comercio de Maquinas Ltda	Samsung	R\$0,09	31/3/2025

31 de março de 2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2025****MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025****OBJETO / CONTRATADOS / VALOR / DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE CADA ATRAÇÃO (§2º do artigo 94 da Lei Nacional nº 14.133/2021):**

a) Show “JÉSSICA RODRIGUES” no dia 24/04/2025, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), contratada através da empresa denominada GIGANTE PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Transporte rodoviário ônibus	R\$15.000,00
Cachê músicos	R\$25.500,00
Impostos	R\$ 4.000,00
Efeitos, técnicos de som, áudio e vídeo	R\$15.000,00
Lucro e outras despesas não especificadas	R\$ 20.500,00

b) Show “RELBER E ALLAN” no dia 24/04/2025, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), contratada através da empresa REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê Show	R\$74.500,00
Transporte Intermunicipal e Estadual	R\$7.000,00
Impostos	R\$ 6.500,00
Despesas com equipe	R\$31.450,00
Cenário, pirotécnia, efeitos	R\$7.400,00
Diárias Alimentação	R\$ 3.150,00

c) Show “DEU SAMBA”, no dia 26/04/2025, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), contratado através da empresa EXP ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

Descrição	Valor
Cachê Show	R\$55.300,00
Translado	R\$10.000,00
Impostos	R\$ 4.500,00
Diárias alimentação	R\$4.200,00
Efeitos	R\$9.000,00
Produção	R\$ 7.000,00

d) Show “CLAYTON & ROMÁRIO” no dia 25/04/2025, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), contratado através da empresa C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Despesas administrativas	R\$ 48.875,00
Cachê Equipe	R\$ 28.150,00
Transporte	R\$ 17.625,00
Imposto sobre nota fiscal	R\$ 15.000,00
Produção Local	R\$ 22.700,00
Cenário	R\$ 15.650,00
Diárias de Alimentação	R\$ 6.000,00
Cachê Artistas	R\$ 100.000,00
Investimento de Carreira	R\$ 46.000,00

e) Show “FELIPE E RODRIGO” no dia 27/04/2025, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), contratado através da empresa SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME, cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê Show	R\$ 13.000,00
Deslocamento terrestre	R\$ 6.000,00
Diárias alimentação	R\$ 3.000,00
Efeitos Especiais	R\$ 3.570,00
Equipamentos, manutenção e matérias	R\$ 2.235,00
Hospedagem	R\$ 6.900,00
Impostos	R\$ 10.000,00
Pró-labore Artistas	R\$ 155.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

f) Show “GUILHERME E BENUTO” no dia 26/04/2025, pelo valor de R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), contratado através da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS, cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Transporte	R\$ 50.000,00
Cachê dos artistas	R\$ 150.000,00
Cenário	R\$ 30.000,00
Banda/técnicos	R\$ 25.000,00
Diária de Alimentação	R\$ 10.000,00
Despesas de Camarim	R\$ 7.000,00
Hospedagem	R\$ 8.000,00
Pirotecnia	R\$ 10.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município, no site institucional e no PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 60 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 02 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal